



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989.

"Dispõe sobre a colocação da Bíblia Sagrada sobre a Mesa do Plenário da Câmara Municipal".


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Bíblia Sagrada ficará sobre a Mesa do Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças, à disposição de quem dela quiser fazer uso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT)., 28 de fevereiro de 1989.

  
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

- Presidente -

  
Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA

- 1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Resolução nº 003 foi registrada a fls 122 e 123 e publicada no Jornal do Estado Municipal em 28/02/89 em Barra do Garças